



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PARANA
Ricardo José Antonio Giunta
Distribuidor

CERTIDÃO NEGATIVA
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os livros de Registro Geral e Distribuição Cível e Projudi - Processo Virtual Nacional, deles não consta estar se processando qualquer ação Cível, Fiscal, de protesto contra alienação de bens, executivo fiscal Municipal, Federal e Estadual, falências e concordatas e ações em trâmite no Juizado Especial Cível desta Comarca, contra **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.799.799/0001-07, com endereço na Avenida Walter Guimarães da Costa, nº 121, centro, na Cidade de Nova Santa Barbara - Paraná. Do que para constar, expedi a presente certidão, com busca efetuada no período de 20 (vinte) anos, e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
S.J. da Serra, 17/02/2014 13:59 horas.

Ricardo
Priscila Carollyn Corrêa
Escrivente Juramentada

Funarpen - Selo Digital Nº woisb.
pxc4d, HZgPA, Controle: dP4bt. lYJT
CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS
São Jerônimo da Serra - PR
Ricardo José Antonio Giunta
Escrivão
CPF 737.677.869-15

Ricardo
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA



Handwritten scribbles and faint markings in the upper right quadrant of the page.

Faint, illegible handwritten text or markings located in the lower middle section of the page.

Small, faint handwritten marks or characters in the bottom right corner of the page.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.799.799/0001-07
Certidão n°: 42275622/2014
Expedição: 10/02/2014, às 13:59:23
Validade: 08/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.799.799/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

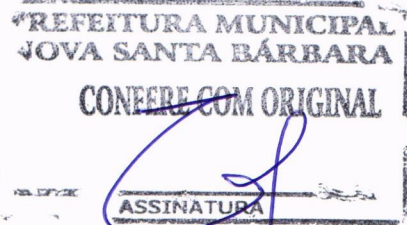
Nome Empresarial MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0690410-3	CNPJ 12.799.799/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/10/2010	Data de Início de Atividade 15/10/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. WALTER GUIMARAES DA COSTA, 121, CENTRO, NOVA SANTA BÁRBARA, PR, 86.250-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCOS PAULO REZENDE 782.048.449-72	40.000,00	SOCIO	Administrador
SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE 019.319.929-75	10.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/04/2013		Número: 20131770179	
Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 14 de fevereiro de 2014

14/088293-6

Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



cd

Sebastião Motta

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.799.799/0001-07	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2010
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO AV WALTER GUIMARAES DA COSTA	NÚMERO 121	COMPLEMENTO	
CEP 86.250-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA BARBARA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **13/02/2014** às **13:19:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12799799/0001-07
Razão Social: MARCOS PAULO REZENDE E CIA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA 287 / CENTRO / NOVA SANTA BARBARA / PR / 86250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2014 a 11/03/2014 —

Certificação Número: 2014021010074044239687

Informação obtida em 10/02/2014, às 13:55:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001852013-14022799

Nome: MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME

CNPJ: 12.799.799/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/12/2013.

Válida até 10/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

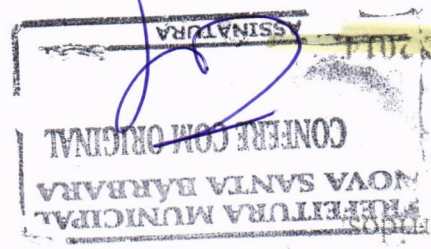
Handwritten signature or initials in blue ink.



Obs: Válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

ZACARIAS DE ABREU GONCALVES
DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Handwritten signature in black ink, crossed out with a horizontal line.



Nova Santa Bárbara, 10 de FEVEREIRO DE 2014

assim como efetuar ou rever sobre fatos geradores já ocorridos. débitos que porventura venham a ser constatados em buscas posteriores. Fica reservado ao Município o direito de cobrar

LICITAÇÃO.

seguinte finalidade: CONTRATO E/OU CONCORRENCIA E/OU referente a débitos de impostos municipais, com a

N.º 12.799.799/0001-07

PAULO REZENDE E CIA LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ SOB taxas e outros emolumentos com relação A EMPRESA, MARCOS neste setor, não existem débitos vencidos correspondentes a impostos. Certifico que, revendo os lançamentos existentes

CERTIDÃO NEGATIVA
N.º 34/2014

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
Rua Walter Cunhaes da Costa n.º 512, 143.266-1222, CNPJ n.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11469105-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.799.799/0001-07**

Nome: **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA**

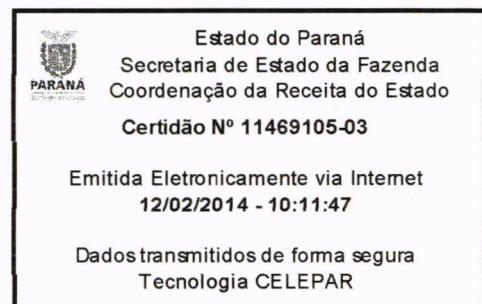
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até **12/06/2014** - Fornecimento Gratuito



Handwritten signature in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME
CNPJ: 12.799.799/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:46:56 do dia 22/09/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2014. ✓

Código de controle da certidão: **D108.0C32.41CC.7FA0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

DEBITO RECOLHIDO EM 02/09/2013

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE EMPRESARIA

1. MARCOS PAULO REZENDE, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra – PR, casada sob o regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comercio, CPF nº 782.048.449-72., RG nº. 5.696.475-4, SSP/PR, emitido em Curitiba -PR., Com base na Lei nº 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000;

2. SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE, brasileira, natural de Santa Mariana – PR, Casada sob o regime de Separação de bens, nascido em 09 de Outubro de 1980, do comercio, CPF nº. 019.319.929-75, e portadora da RG nº. 6.516.875-8, SSP-PR, emitida em Curitiba - PR Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299, fundos, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000; .. (art.997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes Clausulas.

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Antonio Ferreira nº. 287, Sala A, Centro, Nova Santa Bárbara - PR CEP 86.250-000;

(art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social ser R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) (dividido em 50.000 (Cinqüenta mil). Quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum) real, cada , integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios):

Marcos Paulo Rezende	Nº de quotas	40.000	R\$ 40.000,00
Sueli Solange Nomura Rezende	nº de quotas	10.000	R\$ 10.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª O objeto será, Comercio varejista de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores. .

4 - A sociedade iniciará suas atividades em 015 de Outubro de 2010. E seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

[Handwritten signatures]

TABELIONATO MORGADO
 CERTIFICADO QUE O SELLO DE AUTENTICIDADE
 DE ATOS FOI AFIXADO NA ULTIMA FOLHA
 DESTE DOCUMENTO ENTREGUE A PARTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
 JOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

[Handwritten signature]

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 02

7ª A administração da sociedade caberá. **MARCOS PAULO REZENDE**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REFEITURA MUNICIPAL
JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

[Handwritten signature]

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA

Fls. 03

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14 Fica eleito o foro da comarca de São Jerônimo da Serra – PR p/ exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

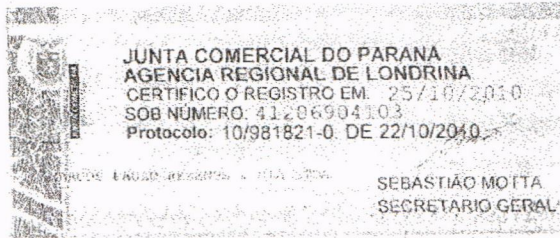
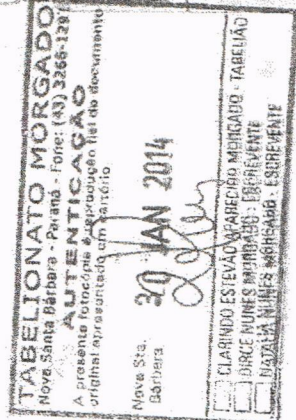
Nova Santa Bárbara – PR, 15 de Outubro de 2010.

[Handwritten Signature]

MARCOS PAULO REZENDE

[Handwritten Signature]

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE



[Handwritten Signature]

MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME
CNPJ 10.754.418/0001-48
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 01

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra – PR, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comercio, CPF 782.048.449-72, e RG 5.696.475-4, SSP/PR, emitida em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000.

2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE**, brasileira, natural de Santa Mariana – PR, Casada em Regime de Separação de Bens, nascida em 09 de Outubro de 1980, do comercio, CPF nº. 019.319.929-15, e RG nº. 6.516.875-8 SSP/PR, emitido em Curitiba – Pr, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002). Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME** com sede a Rua Antonio Ferreira n.º 287 Sala A, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206904103, pôr despacho em sessão de 25/10/2010, resolve pôr este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica Alterado o Endereço da empresa para: a Avenida Walter Guimarães da Costa n.º 121 Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Nova Santa Barbara – PR, 26 de Outubro de 2011.


MARCOS PAULO REZENDE

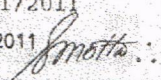

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE

REFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL


ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/11/2011
SOB NÚMERO: 20118321170
Protocolo: 11/832117-0, DE 08/11/2011

Empresa: 41.2.0690410-3
MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME
CNPJ 12.799.799/0001-07
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 01

1. **MARCOS PAULO REZENDE**, brasileiro, natural de São Jerônimo da Serra – PR, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 24 de Fevereiro de 1972, do comercio, CPF 782.048.449-72, e RG 5.696.475-4, SSP/PR, emitida em Curitiba – PR, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97). Residente e domiciliado a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000.

2. **SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE**, brasileira, natural de Santa Mariana – PR, Casada em Regime de Separação de Bens, nascida em 09 de Outubro de 1980, do comercio, CPF nº. 019.319.929-15, e RG nº. 6.516.875-8 SSP/PR, emitido em Curitiba – Pr, Com base na Lei nº. 9.503, de 23.9.97), Residente e domiciliada a Rua Zacarias Lemes Gonçalves nº. 299 Fundos, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000 (art.997, I, CC/2002). Sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação de **MARCOS PAULO REZENDE & CIA LTDA - ME** com sede a Avenida Walter Guimarães da Costa n.º 121, Centro Nova Santa Barbara - PR CEP 86.250-000, (art. 997, II, CC/2002). Com contrato social arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41206904103, pôr despacho em sessão de 25/10/2010 e primeira alteração sob n.º 20118321170, pôr despacho em sessão de 09/11/2011 resolve pôr este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar a sua primeira alteração de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica ratificado o numero do CNPJ 10.754.418/0001-48 constante no cabeçalho da primeira alteração de contrato social, arquivado na mm Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20118321170, pôr despacho em sessão de 09/11/2011, sendo que o numero do CNPJ correto é 12.799.799/0001-07 (art. 997, II, CC/2002).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

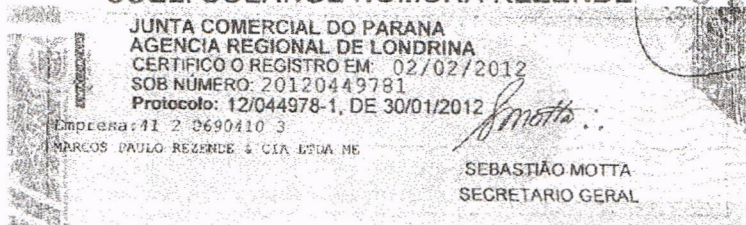
Nova Santa Barbara – PR, 25 de Janeiro de 2012.

[Assinatura]

MARCOS PAULO REZENDE

[Assinatura]

SUELI SOLANGE NOMURA REZENDE



[Assinatura]

FICHA TÉCNICA

Código: 01.0.20

GULF TEC AR

GULF TEC AR es un lubricante semisintético SAE 10W-40, de alta tecnología, especialmente desarrollado para su uso en los más modernos y potentes motores de autos de pasajeros.

GULF TEC AR excede los requerimientos de performance de la mayoría de los fabricantes europeos, japoneses y estadounidenses.

Valores Típicos

Ensayo	Unidad	Valor
Grado SAE	---	10W-40
Viscosidad a 100° C	ASTM D-445 cSt	14.0
Índice de viscosidad	ASTM D-2270 ---	140
Punto de escurrimiento	ASTM D-97 ° C	-33
Punto de inflamación	ASTM D-92 ° C	210

Propiedades y Prestaciones

- De gran performance en motores que trabajan en condiciones de marcha severas, con continuos arranques y paradas, altas velocidades en autopistas, etc.
- Puede ser mezclado con otros aceites minerales, pero no con otros lubricantes sintéticos o semisintéticos.
- No requiere enjuague previo, pero sí el cambio de filtro.

Especificaciones

GULF TEC AR cumple las siguientes normas internacionales: API SL / CF, ACEA A3 / B3 y Volkswagen 500.00 / 505.00.

GULF TEC AR está aprobado oficialmente por BMW, Porsche y Volkswagen.

Aplicaciones

Se recomienda el uso de **GULF TEC AR** en motores de automóviles de pasajeros de aspiración natural o turboalimentados, diesel o nafteros para los que el fabricante recomiende el uso de un lubricante multigrado **10W-40** con nivel API SL / CF o inferior.

Presentación

GULF TEC AR se comercializa en tambores metálicos de 205 litros, baldes plásticos de 20 litros y en bidones de 1 y 4 litros.

GULF OIL Argentina S.A. - Liniars 247 (B1752DCE) Lomas del Mirador - Pcia. de Buenos Aires - Argentina - Tel (54-11) 4699-2000 - Fax: interno 25
e-mail: ventas@gulfoil.com.ar - Visite nuestra página web: www.gulfoil.com.ar

VOLKSWAGEN CAMINHÕES E ÔNIBUS



FEVEREIRO/04
Pág. 1/12

CIRCULAR N.º
Área: AT



Favor divulgar esta circular para:

- Gerente de Serviços
- Gerente de Peças
- Encarregado de Garantia
- Monitor de Põe Vendas Ônibus
- Frotistas Ônibus
- Frotistas Caminhões

Referência: Lubrificantes e Fluidos recomendados para Caminhões e Ônibus VW
Modelos afetados: Todos

ESTA CIRCULAR CANCELA E SUBSTITUI A CIRCULAR N.º

Informamos nesta circular as especificações dos óleos, graxas e fluidos utilizados em toda linha de Caminhões e Chassis para Ônibus Volkswagen, bem como, respectivas marcas comerciais disponíveis no mercado. Informamos também o endereço completo e telefone / fax dos fabricantes para contato.

Atenciosamente,

Após a divulgação desta Circular, arquivá-la na pasta:
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - CAMINHÕES

VOLKSWAGEN do Brasil Ltda.

Centro Administrativo
Rua Volkswagen, 291
04344-600 - São Paulo - SP
Fone: (011) 5582-5122

Conjunto Industrial Anchieta
Via Anchieta, Km 23,5
09823-990 - São Bernardo do
Campo - SP
Fone: (011) 4347-2355

Conjunto Industrial Taubaté
Av. Carlos Pedroso da
Silveira, 10.000
12043-000 - Taubaté - SP
Fone: (012) 225-5122

Conjunto Industrial Resende
Rodovia Presidente Dutra, km 298
R. Volkswagen, 100
CEP 27510-970 - Resende - RJ
Fone: (024) 3351-1035

Conjunto Industrial S. Carlos
Rodovia SP 215 - Luiz
Augusto de Oliveira, km148
Zona Rural
13560-590 - São Carlos - SP
Fone: (016) 254-1022

Endereço na Internet:
<http://www.volkswagen.com.br>

CONTEUDO

1 - Terminologia dos Lubrificantes 03

- 1.1 - Oleo para Motores
- 1.2 - Oleos para Caixa de Mudanças e Diferencial
- 1.3 - Graxas
- 1.4 - Fluido para Embreagem e Freio Ar sobre Hidráulico (mod. 7-90 / 7-110S)
- 1.5 - Fluido para direção hidráulica
- 1.6 - Aditivo para sistema de refrigeração

2 - Oleos Lubrificantes 04

- 2.1 - Oleo para Motores, Cummins e MWM (Mecânico)
- 2.2 - Oleo para Motores Cummins e MWM (Com Gerenciamento Eletrônico)
- 2.3 - Oleo para Caixa de Mudanças (Eaton FSO)
- 2.4 - Oleo para Caixa de Mudanças (Eaton FS / RT)
- 2.5 - Oleo para Caixa de Mudanças (ZF 16S 1650)
- 2.6 - Oleo para Caixa de Mudanças (ZF 5S 420)
- 2.7 - Oleo para Caixa de Mudanças Automática (Allison ou ZF)
- 2.8 - Fluido para direção hidráulica
- 2.9 - Oleo para Diferencial

3 - Lubrificação Diversos..... 07

- 4 - Fluido para Embreagens (Fluido para Freios) 08
- 5 - Aditivo para sistema de refrigeração 08
- 6 - Lubrificação dos Limitadores das Portas e Trava de Segurança da Cabina ... 08
- 7 - Intervalo de troca de Oleos Lubrificantes 09
- 8 - Relação de Fabricantes 12

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

- 1.1 - Óleo para Motores
- SAE (Sociedade dos Engenheiros Automotivos): sistema que classifica os óleos segundo sua viscosidade a 100°C e a baixas temperaturas.
- 15W40: óleo multiviscoso de viscosidade SAE 15W, onde "W" é a abreviação de Winter (inverno), que a altas temperaturas comporta-se como um óleo SAE 40.
- API (Instituto de Petróleo Americano): classifica os óleos segundo seu desempenho em motores padronizados, com controle rigoroso quanto a depósitos e desgaste.
- CF-4 e CG-4: sistema de classificação de serviço onde a série "C" é relacionada com veículos comerciais movidos geralmente por motores diesel e os demais algarismos designam as categorias existentes atualmente.
- 1.2 - Óleos para Caixa de Mudanças e Diferencial
- GL (Gear Lubricants): designação de serviço API para óleos de engrenagens, que especifica sua categoria.
- Os demais algarismos que especificam o lubrificante tem o mesmo significado dos usados para motor.
- 1.3 - Graxas
- NLGI (National Lubricant Grease Institute): grau de consistência da graxa que varia de acordo com a penetração. Quanto mais dura for a graxa, maior é o grau NLGI.
- 1.4 - Fluido para Embreagem (Fluido para Freios)
- DOT (Department of Transport): sistema que padroniza a classe dos fluidos de freio/embreagem para serviços leves e pesados.
- J 1703: Classificação SAE dirigida a segurança do fluido de freio.
- 1.5 - Fluido para Direção Hidráulica / Transmissão Automática
- ATF (Automatic Transmission Fluid): fluido para transmissão automática.
- Tipo A - Sufixo A: designam e categoria do fluido.
- 1.6 - Aditivo para sistema de refrigeração
- DCA4 (Aditivo a base de Fosfato e Molibdato)

1 - Terminologia dos Lubrificantes

2 - Óleos Lubrificantes

2.1 - Óleo para Motores - CUMMINS / MWM (Mecânicos)

Especificação : API CG-4 SAE 15W40 (MINIMO)
API CH-4 SAE 15W40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN:

CG- 4	{	BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052819/A2/ TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052819/A4/ CONTAINER 1000ℓ - PEÇA N° APC/052819/A5/
-------	---	--
- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN:

CH- 4	{	CAIXA 12X1ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B0/ BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B2/ CAIXA 6X4ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B3/ TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B4/
-------	---	---
- CASTROL TECTION - (CASTROL)
- ESSOLUBE XT-4 - (ESSO)
- BRUTUS ALTA PERFORMANCE / BRUTUS T-5 - (IPIRANGA)
- MOBIL DELVAC 1 / MOBIL DELVAC 1400 SUPER - (MOBIL)
- LUBRAX TOP TURBO / LUBRAX EXTRA TURBO - (PETROBRAS)
- MAXOIL DIESEL TURBO PLUS / PROMAX CG4 MAX - (PROMAX BARDAHL)
- URSA PREMIUM TDX - (TEXACO)
- URANIA C TURBO / URANIA C TURBO LD - (FL / TUTELA)
- DIESEL YPF EXTRA VIDA - (REPSOL YPF)
- DIESEL YPF EXTRA VIDA PLUS - (REPSOL YPF)

2.2 - Óleo para Motores - CUMMINS / MWM (Com Gerenciamento Eletrônico)

Especificação : API CH-4 SAE 15W 40

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN:

CH- 4	{	CAIXA 12X1ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B0/ BALDE 20ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B2/ CAIXA 6X4ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B3/ TAMBOR 205ℓ - PEÇA N° APC/052819/ B4/
-------	---	---

2.2 - Óleo para Caixa de Mudanças - Caixa Eaton FSO (Caminhões Leves)

Especificação : API GL-3 SAE 80W90

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 1ℓ - PEÇA N° APC/052812/A0/
- TGF ÓLEO PARA ENGRENAGEM 80W90 - (TEXACO)
- SPIRAX G 80W90 - (SHELL)
- EATON COD. 3000 880 - (EATON)
- LUBRAX TRM-3 SAE 80W90 / LUBRAX GOLD SAE 80W90 - (PETROBRAS)
- INFILREX E - (MOBIL)
- ISAFUIDO 561 - (IPIRANGA)
- TUTELA ZC 90 SAE 80W90 - API GL 3 - (FL / TUTELA)
- HELICOIDAL E - (REPSOL YPF)




8/8

4

- DIESEL YPF TURBO - (REPSOL YPF)
 - URANIA C40 - (FL / TUTELA)
 - URSA LA3 - (TEXACO)
 - RIMULA D - (SHELL)
 - LUBRAX MD 400 SAE 30/40 / LUBRAX CARGA PESADA SAE 30/40 (PETROBRAS)
 - ULTRAMO TURBO SAE 30/40 - (IPIRANGA)
 - CASTROL TROPICAL TURBO SAE 30 OU SAE 40 - (CASTROL)
 - CAIXA 4X54 - PEÇA Nº APC/052817/B6/
 - TAMBOR 2008 - PEÇA Nº APC/052817/B4/
 - BALDE 20 8 - PEÇA Nº APC/052817/B2/
 - ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 24X18 - PEÇA Nº APC/052817/B0/
- Especificação : API SF / API CD SAE 30 ou 40

- HELICOIDAL 80W - (REPSOL YPF)
 - TUTELA ZC 80W - (FL / TUTELA)
 - UNIVERSAL EP SAE 80W - (TEXACO)
 - SHELL SPIRAX G SAE 80W / SPIRAX G SAE 80W90 / SPIRAX GX SAE 80W (SHELL)
 - LUBRAX TRM-4 SAE 80W / LUBRAX GOLD SAE 80W90 - (PETROBRAS)
 - MOBILUBE GX-A 80W - (MOBIL)
 - IPIRGEROL EP 80W - (IPIRANGA)
 - ESSO GEAR OIL GP-D SAE 80W - (ESSO)
 - DYNADRIVE 80W/90 / UNITRON SAE 80W - (CASTROL)
 - TAMBOR 2058 - PEÇA Nº APC/052817/A4/
 - ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 208 - PEÇA Nº APC/052817/A2/
- Especificação : API GL-4 80W / 80W85 / 80W90

2.4 - Óleo para Caixa de Mudanças - ZF 16S 1650 (TITAN 18-310)

- DIESEL YPF TURBO 50 - (REPSOL YPF)
 - URANIA C 50 - (FL / TUTELA)
 - URSA LA3 50 - (TEXACO)
 - LUBRAX MD-400 SAE 50 - (PETROBRAS)
 - MOBIL DELVAC DIESEL 1350 / MOBILTRANS SHC 50 - (MOBIL)
 - ULTRAMO TURBO 50 - (IPIRANGA)
 - ESSOLUBE X2 50 - (ESSO)
 - CASTROL SUPER 50 - (CASTROL)
 - TAMBOR 2058 - PEÇA Nº APC/052816/A4/
 - BALDE 208 - PEÇA Nº APC/052816/A2/
 - ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMPALGEM 18 - PEÇA Nº APC/052813/A0/
- Especificação : API SF / API CD SAE 50

2.3 - Óleo para Caixa de Mudanças Eaton FS/RT (Caminhões Médios, Pesados e Ônibus)

2.5 - Óleo para caixa de mudanças ZF S5 420

Especificação : API GL4 SAE 80W/90

- DYNADRIVE 80W90 - (CASTROL)
- ESSO GEAR OIL GF 80W90 - (ESSO)
- MOBILUB GX 80W90 - (MOBIL)
- MAXLUB GO 80W90 - (PROMAX BARDAHL)
- SPIRAX G 80W90 - (SHELL)
- LUBRAX GOLD SAE 80W90 - (PETROBRAX)
- TUTELA ZC 80/S - (FL / TUTELA)

2.6 - Óleo para Caixa de Mudanças Automática - Allison ou ZF (Ônibus)

Especificação : Fluido que atenda DEXRON III / C4

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 24X18 - PEÇA Nº APC/052818/A0/
- BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052818/A2/
- TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052818/A4/
- TRANSYND / DEXRON III MERCON TRANSMAX S - (CASTROL)
- ESSO ATF - DEXRON III - (ESSO)
- ISAMATIC III - (PIRANGA)
- MOBIL MULTIPURPOSE ATF - (MOBIL)
- LUBRAX OH 49 TDX - (PETROBRAS)
- SHELL DONAX TG - (SHELL)
- TEXAMATIC 7046 E - (TEXACO)
- TOTAL FLUID AT-42 - (TOTAL LUBRIFICANTES)
- ATF D III - (REPSOL YPF)
- TUTELA GIVE - (FL / TUTELA)

2.7 - Fluido para Direção Hidráulica

Especificação: Fluido que atenda a especificação ATF - Tipo A

- FLUIDO ORIGINAL VOLKSWAGEN: CAIXA 12X18 - PEÇA Nº APC/052811/A0/
- CAIXA 40X0,5ℓ - PEÇA Nº APC/052811/A1/
- BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052811/A2/
- SHELL DONAX TM - (SHELL)
- ESSO ATF tipo A - (ESSO)
- MOBIL 200R - (MOBIL)
- CASTROL TO TIPO A - (CASTROL)
- LUBRAX OH 50 TA - (PETROBRAX)
- ATF TIPO A - (PIRANGA)
- TUTELA GI / M - (FL / TUTELA)
- TEXAMATIC ATF - (TEXACO)
- HIDRO YPF ATF - (REPSOL YPF)

2.8 - Óleo para Diferencial

Especificação : API GL-5 SAE 85W140 / MIL-L-2105 C

- ÓLEO ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20ℓ - PEÇA Nº APC/052815/A2/
- TAMBOR 205ℓ - PEÇA Nº APC/052815/A4/
- MULTITRON / DINADRIIVE HD / CASTROL SAF XJ - (CASTROL)
- ESSO GEAR OIL GX 85W-140 - (ESSO)
- IPIRGEROL SP 85W-140 - (IPIRANGA)
- MOBILUBE HD 85W-140 - (MOBIL)
- LUBRAX TRM-5 SAE 85W140 / LUBRAX GOLD SAE 84W140 - (PETROBRAS)
- BARD AHL GO 85W140 - (PROMAX BARD AHL)
- SPIRAX A / SPIRAX AX SAE 85W140 - (SHELL)
- MULTIGEAR EP SAE 85W140 - (TEXACO)
- HIPODAL 85W140 - (REPSOL YPF)
- TUTELA TRD 85W140 - (FL / TUTELA)

3 - Lubrificação Diversos

3.1 - Lubrificação de: Buchas do eixo do garto de acionamento da embreagem

Articuladores do controle remoto da caixa de mudanças

Pinos mestre

Junta universal da coluna de direção

Suspensão dianteira / Suspensão traseira

Junta universal e Luva deslizante da árvore de transmissão

Quinta roda

Alavanca do acelerador

Ajustadores dos Freios / Eixos Carnes do Aciador do Freio

Cubos das rodas dianteiras / Cubo de roda 3º eixo

Rolamentos cubo de roda traseira (os rolamentos dos cubos de roda

traseiras são lubrificadas pelo óleo do diferencial. A graxa deve ser

aplicada somente em caso de manutenção dos rolamentos durante

sua montagem, para garantir uma lubrificação inicial enquanto o óleo

do diferencial não chega aos rolamentos.)

Especificação : Graxa NLGI ZEP

- GRAXA ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20kg - PEÇA Nº APC/052735/A2/
- TAMBOR 170 kg - PEÇA Nº APC/052735/A4/
- EPL-2 / PYROPLEX BLUE - (CASTROL)
- BEACON EP2 / RONEX MP - (ESSO)
- LITHOLINE EP2 - (IPIRANGA)
- MOBILGREASE HP 222 / MOBILUX EP2 - (MOBIL)
- LUBRAX IND. GMA 2 EP / LUBRAX IND. GCL 2 EP - (PETROBRAS)
- BARD AHL MAXLUB APG ZEP - (PROMAX BARD AHL)
- RETINAX HDX / RETINAX HD - (SHELL)
- MULTIFAK EP2 / STARPLEX 2 - (TEXACO)
- TUTELA JOTA MP-2/EP - (FL / TUTELA)
- GRASA 62 EP - (REPSOL YPF)

Handwritten signature

Handwritten signature

3.2 - Lubrificação de Chassi

Especificação : Graxa NLGI 2

- GRAXA ORIGINAL VOLKSWAGEN: BALDE 20kg - PEÇA N.º APC/052807/A2/
- TAMBOR 170kg - PEÇA N.º APC/ 052807/A4/

4 - Fluido para Embreagens e Freio Ar sobre Hidráulico (mod. 7-90 / 7-110S)

Especificação : Fluido DOT 4

- FLUIDO ORIGINAL VOLKSWAGEN: EMBALAGEM 0,28 - PEÇA N.º APR/000700/A/
- EMBALAGEM 18 - PEÇA N.º B/000700/A3/
- RESPONSE DOT 4 / RESPONSE SUPER DOT 4 - (CASTROL)
- BRAKE FLUID HD 400 - (ESSO)
- FLUIDO SUPER PREMIUM - (IPIRANGA)
- BRAKE FLUID DOT 4 - (MOBIL)
- FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL BR - (PETROBRAS)
- FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - (PROMAX BARDAHL)
- FLUIDO PARA FREIO DOT 4 - (SHELL)
- TUTEIA TOP 4/S - DOT 4 - (FL / TUTEIA)
- FLUIDO PARA FREIOS ESPECIAL DOT 4 - (TEXACO)
- FLUIDO PARA FREIOS - DOT 4 - (REPSOL YPF)

5 - Aditivo para sistema de refrigeração

Especificação : DCA4

- ADITIVO ORIGINAL VOLKSWAGEN: FRASCO DE 0,478 - PEÇA N.º APC/052774/A1/
- FRASCO DE 1,98 - PEÇA N.º APC/052774/A5/
- BALDE DE 18,98 - PEÇA N.º APC/052774/B0/
- TAMBOR DE 2088 - PEÇA N.º APC/052774/B9/

6 - Lubrificação dos Limitadores das Portas e Trava de Segurança da Cabina

Especificação : Vaselina

Handwritten marks:
 fuf
 B

7 - Intervalo de troca dos óleos lubrificantes

CAMINHÕES

Modelos : 7-100 / 7-120 / 8-120 / 8-150

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 48.000 km e a cada 96.000 km	Na revisão de 36.000 km e a cada 72.000 km	Na revisão de 24.000 km e a cada 48.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de 24.000 km e a cada 120.000 km	Na revisão de 18.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 12.000 km e a cada 60.000 km

Modelos: 13-150 / 13-170 / 13-180/13-190 / 15-170 / 15-180 / 15-190 / 17-210 / 17-220 / 17-300 / 17-310 / 23-210 / 23-220 / 23-310 / 24-220 / 24-250 / 26-220 / 26-260 / 26-300 / 26-310 / 40-300

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de 48.000 km e a cada 96.000 km	Na revisão de 36.000 km e a cada 72.000 km	Na revisão de 24.000 km e a cada 48.000 km
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 120.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 90.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Modelo : 18-310

	GRUPO I	GRUPO II	GRUPO III
MOTOR	A cada 24.000 km	A cada 18.000 km	A cada 12.000 km
CAIXA DE MUDANÇAS	Na revisão de Assentamento e a cada 96.000 km (OT1) 144.000 km (OT2)	Na revisão de Assentamento e a cada 72.000 km (OT1) 108.000 km (OT2)	Na revisão de Assentamento e a cada 48.000 km (OT1) 72.000 km (OT2)
EIXO TRASEIRO	Na revisão de Assentamento e a cada 120.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 90.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

OT1 - Intervalo de troca com óleo de especificação API GL4 - SAE 80W - 80W85 / 80W/90

OT2 - Intervalo de troca com óleo de especificação API SF ou API CD - SAE 30 Ou SAE 40

GRUPO I	MOTOR A cada 30.000 km	CAIXA DE MUDANÇAS Na revisão de 30.000 km e a cada 90.000 km	EIXO TRASEIRO Na revisão de 30.000 km e a cada 120.000 km
GRUPO II	A cada 30.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 90.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 120.000 km
GRUPO III	A cada 15.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 45.000 km	Na revisão de 15.000 km e a cada 60.000 km

Modelos: 13-170 E / 15-170 E

GRUPO I	MOTOR A cada 25.000 km	CAIXA DE MUDANÇAS Na revisão de 50.000 km e a cada 100.000 km	EIXO TRASEIRO Na revisão de Assentamento e a cada 125.000 km
GRUPO II	A cada 20.000 km	Na revisão de 40.000 km e a cada 80.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 100.000 km
GRUPO III	A cada 15.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 45.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Modelos: 17-250 E / 23-250 E

GRUPO I e II	MOTOR A cada 25.000 km	CAIXA DE MUDANÇAS Na revisão de 50.000 km e a cada 100.000 km	EIXO TRASEIRO Na revisão de Assentamento e a cada 125.000 km
GRUPO III	A cada 15.000 km	Na revisão de 30.000 km e a cada 45.000 km	Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km

Nota: Os grupos I, II e III são utilizados para atender os diferentes tipos de aplicação de trabalho em que são submetidos os veículos Volkswagen, e são eles:

- Grupo I : Veículos para longas distâncias, com quilometragem anual acima de 100.000 km.
- Grupo II : Veículos de uso urbano e rodoviário, com quilometragem anual acima de 60.000 km e até 100.000 km.
- Grupo III : Veículos de operação fora de estrada e obras, com quilometragem anual até 60.000 km.

Handwritten signatures and marks at the top of the page.

Handwritten signature

Handwritten signature

GRUPO I	MOTOR A cada 25.000 km	CAIXA DE MUDANÇAS Na revisão de Assentamento e a cada 75.000 km	EIXO TRASEIRO Na revisão de Assentamento e a cada 100.000 km
GRUPO II	MOTOR A cada 20.000 km	CAIXA DE MUDANÇAS Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km	EIXO TRASEIRO Na revisão de Assentamento e a cada 80.000 km

Modelos: 18-310 OT

Modelos	MOTOR A cada 20.000 km	CAIXA DE MUDANÇAS Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 60.000 km	EIXO TRASEIRO Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 100.000 km
17-210 OD	MOTOR A cada 20.000 km	MECÂNICA Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 60.000 km	EIXO TRASEIRO Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 100.000 km
17-240 OT	MOTOR A cada 20.000 km	AUTOMÁTICA Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 30.000 km	EIXO TRASEIRO Na revisão de Assentamento, a seguir, a cada 100.000 km

MODELOS: 17-210 OD / 17-240 OT

GRUPO I	MOTOR A cada 20.000 km	CAIXA DE MUDANÇAS Na revisão de Assentamento e a cada 60.000 km	EIXO TRASEIRO Na revisão de 20.000 km e a cada 120.000 km
GRUPO II	MOTOR A cada 15.000 km	CAIXA DE MUDANÇAS Na revisão de Assentamento e a cada 30.000 km	EIXO TRASEIRO Na revisão de 15.000 km e a cada 90.000 km

MODELOS: 8-120 OD / 8-150 OD / 9-150 OD

Volksbus

8 - Relação de Fabricantes

CASTROL BRASIL LTDA

Av. Itaoca, 2400 - Inhaúma, CEP 21061-020 - Rio de Janeiro - R.J.
Fone: (0xx21) 2598-7222 / Fax: (0xx21) 2598-7277

COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA

R. Antônio Carlos, 434 - Cerqueira César, CEP 01309-905 - São Paulo - S.P.
Fone: (0xx11) 3265-4478 / Fax: (0XX11) 3285-4428
Serviço ao Cliente: 0800-253805

ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO (ESSO / MOBIL) - Subsidiária da ExxonMobil Corporation

Rua Victor Civita 66 - 4º andar - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-R.J. C.E.P. 22775-044
Fone: (0xx21) 3433-2000 / 0800-151562 (Atendimento Técnico)
Serviço ao Cliente: 0300-789.3996

* PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1089 - 9º andar, CEP 01317-907 - São Paulo - S.P.
Fone: (0XX11) 3116-5175 / Fax: (0XX11) 3116-5177

PROMAX PRODUTOS MÁXIMOS S.A. IND. & COMÉRCIO

R. Capri, 88 - Pinheiros, CEP 05425-030 - São Paulo - S.P.
Fone: (0XX11) 4898-8600 / Fax: (0XX11) 4477-4125

SHELL BRASIL S.A.

R. Gomes de Carvalho, 1356 - 13º andar, CEP 04547-005 - São Paulo - S.P.
Fone / Fax: 0800-781616

TEXACO BRASIL S.A.

Rua Carnaubeiras, 168 - 11º andar, CEP 04343-080 - Jabaquara - São Paulo - S.P.
Fone: (0XX11) 5593-2001 / Fax: (0XX11) 3286-0777

FL / TUTELA

R. Forte de Cananóia, 189 - Pq. Industrial São Lourenço - São Mateus
CEP 08340-020 - São Paulo - S.P.
Fone: (0XX11) 6919-2518 / Fax: (0XX11) 6919-8179

REPSOL YPF BRASIL S/A

Al. Campinas, 463 - 6º andar, CEP 01404-902 - São Paulo - S.P.
Fone: (0XX11) 3145-0300 / Fax: (0XX11) 3145-0330

126

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04 518 620/0001-78, CAD/ICMS: 902 39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

ANEXO 08 - CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO 08/2014 – SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2014
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA – ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: eventual aquisição de óleo lubrificante, filtros, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal, conforme descrito no Anexo I do edital que rege o processo licitatório.

Ao município supracitado,
 Prezados Senhores,

presentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

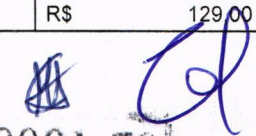
A empresa V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA, empresa privada, COM SEDE NA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR, sito a AVENIDA BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – BAIRRO INDUSTRIAL, CEP.: 86.24-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, neste ato representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, o Sr. VANDERLEI JOSÉ BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR, sito a RUA JOSE DOS SANTOS, 161 – JARDIM BOA VISTA, CEP.: 86.240-000, FONE/FAX: (43) 3265 1467, e-mail: vandinhomaxicar@hotmail.com, portador da Cédula de Identidade RG nº: 6.843.367-3 SSP/PR emitida em: 08/06/1993 e do CPF/MF n.º: 019.695.559-98; nos termos do edital referente ao processo administrativo e pregão supracitados, propõe os preços e condições a seguir:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE: 3 - Lote 003							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5811	Câmara de ar 14.000	6	Maggion	UN	R\$ 148,15	R\$ 888,90
TOTAL: Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa Centavos.....							R\$ 888,90
LOTE: 7 - Lote 007							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3558	CAMARA DE AR 750X16 AGRICOLA	6	Maggion	UN	R\$ 44,33	R\$ 265,98
TOTAL: Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos.....							R\$ 265,98
LOTE: 10 - Lote 010							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3554	Câmara de ar Aro 13	6	Maggion	UN	R\$ 21,50	R\$ 129,00
TOTAL: Cento e Vinte e Nove Reais							R\$ 129,00



04.518.620/0001-78
 V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA
 Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918



V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04 518 620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

LOTE: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1425	Filtro de ar Caminhão Ford Cargo 1317 2010 (MB9X/9601/AA ford)	4	Tecfil	UN	R\$ 64,99	R\$ 259,96
TOTAL: Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 259,96

LOTE: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1377	Filtro de ar Kombi/ 2001 1.6 Gasolina Ignição (217129620-1)	4	Tecfil	UN	R\$ 19,99	R\$ 79,96
TOTAL: Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 79,96

LOTE: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1370	Filtro de ar Renault/Máster Ambulância 09/10 Utilizando ARSR 6080	4	Tecfil	UN	R\$ 79,99	R\$ 319,96
TOTAL: Trezentos e Dezenove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 319,96

LOTE: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1387	Filtro de ar Renault/Máster Ambulância 09/10 Utilizando ARS 1013	5	Tecfil	UN	R\$ 86,29	R\$ 431,45
TOTAL: Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos.....							R\$ 431,45

LOTE: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4488	Filtro de Combustível Corsa Classic 1.0 ano 2011 e 2013 (93281612)	12	Tecfil	UN	R\$ 18,39	R\$ 220,68
TOTAL: Duzentos e Vinte Reais e Sessenta e Oito Centavos.....							R\$ 220,68

LOTE: 43 - Lote 043

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1402	Filtro de Combustível Ônibus Mercedes Benz 2009 L 0812 (A9794770001)	5	Tecfil	UN	R\$ 149,99	R\$ 749,95
TOTAL: Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos.....							R\$ 749,95

LOTE: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4498	Filtro de combustível retro escavadeira 2012-JCB (32/952915)	4	Tecfil	UN	R\$ 144,99	R\$ 579,96

✓

04.518.620/0001-78

V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

Av. Belmiro Lourenço de Gouveia 918

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

V. BARBOSA – AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 – VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA – PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78. CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL. AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

TOTAL: Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....	R\$ 579,96
---	------------

LOTE: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4499	Filtro de combustivel retro escavadeira 2012-JCB (320/07155)	2	Tecfil	UN	144,99	R\$ 289,98
TOTAL: Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos.....							R\$ 289,98

LOTE: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4489	Filtro de Combustivel Trator Massey Ferguson 292 (PSL 900)	3	Tecfil	UN	R\$ 16,87	R\$ 50,61
TOTAL: Cinquenta Reais e Sessenta e Um Centavos.....							R\$ 50,61

LOTE: 55 - Lote 055

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1400	Filtro Lubrificante Ducato Furgão 09/10 Renault/Máster (8200004835) Utilizando WOE-510	4	Tecfil	UN	R\$ 44,95	R\$ 179,80
TOTAL: Cento e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos.....							R\$ 179,80

LOTE: 56 - Lote 056

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1411	Filtro Lubrificante Ducato Furgão 2005 Motor 2800 TDS	4	Tecfil	UN	R\$ 62,99	R\$ 251,96
TOTAL: Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 251,96

LOTE: 63 - Lote 063

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1422	Filtro Lubrificante Moto Niveladora 12E Motor Caterpillar 6 cilindros	5	Tecfil	UN	R\$ 69,99	R\$ 349,95
TOTAL: Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos.....							R\$ 349,95

LOTE: 69 - Lote 069

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1421	Filtro Lubrificante Retro Escavadeira 2012-JCB (320/04133)	4	Tecfil	UN	R\$ 49,99	R\$ 199,96
TOTAL: Cento e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos.....							R\$ 199,96

LOTE: 71 - Lote 071

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

✓

04.518.620/0001-78

V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918

Col

Maxicar Auto Center

130

4/5

V. BARBOSA - AUTO CENTER LTDA
 AV. BELMIRO LOURENÇO DE GOUVEIA, 918 - VILA INDUSTRIAL
 CEP.: 86.240-000 SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA - PR FONE/FAX: (43) 3265 1467
 E-MAIL: vandinhomaxicar@hotmail.com NIRE: 41204595294, em 22/06/2001
 CNPJ/MF: 04.518.620/0001-78, CAD/ICMS: 902.39168-16, Insc. Municipal: 7529705
 BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 2573-9, CONTA CORRENTE: 11.696-3

1	1414	Filtro Lubrificante Uno Mile 1.0 Flex/2006	6	Tecfil	UN	R\$ 11,89	R\$ 71,34
TOTAL: Setenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos.....							R\$ 71,34

LOTE: 76 - Lote 076

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1324	Óleo 2 Tempo Para motores a gasolina	60	Lubrax	LT	R\$ 9,70	R\$ 582,00
TOTAL: Quinhentos e Oitenta e Dois Reais							R\$ 582,00

LOTE: 78 - Lote 078

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	1321	Óleo 90 Para câmbio e diferencial	160	Lubrax	LT	R\$ 9,78	R\$ 1.564,80
TOTAL: Um Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos.....							R\$ 1.564,80

LOTE: 79 - Lote 079

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4484	Óleo 90 GL 5	100	lubrax	LT	R\$ 8,99	R\$ 899,00
TOTAL: Oitocentos e Noventa e Nove Reais							R\$ 899,00

LOTE: 104 - Lote 104

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3555	Protetor 13.000	6	Toptec	UN	R\$ 57,74	R\$ 346,44
TOTAL: Trezentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos.....							R\$ 346,44

LOTE: 106 - Lote 106

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3537	Protetor 17.5/25	8	Toptec	UN	R\$ 129,99	R\$ 1.039,92
TOTAL: Um Mil Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos.....							R\$ 1.039,92

LOTE: 108 - Lote 108

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3527	Protetor 750x16 liso 12 lonas	6	Toptec	UN	R\$ 17,89	R\$ 107,34
TOTAL: Cento e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos.....							R\$ 107,34

LOTE: 109 - Lote 109

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3553	Protetor 900x20	22	Toptec	UN	R\$ 31,74	R\$ 698,28
TOTAL: Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos.....							R\$ 698,28

LOTE: 110 - Lote 110

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Marca	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
------	---------------------------	-------------------------	------------	-------	---------	--------------	--------------------

04.518.620/0001-78

V. BARBOSA AUTO CENTER LTDA

Av. Belmiro Lourenço de Gouveia, 918

Vila Industrial - CEP: 86.240-000